



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – IBIRITÉ –
03/04/2012

1
2
3 Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, as 18:40 horas, no Auditório da
4 Secretaria Municipal de Saúde de Ibirité, situada à Rua Arthur Campos-906 – Bairro Alvorada –
5 Ibirité/MG, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibirité.
6 Compondo a Mesa Diretora, o Presidente, Sr. Geraldo Ferreira Lemes, o Vice-Presidente, Sr.
7 José Catulino Versiani Neto, e o Segundo Secretário, Sr. José Supriano. Conferido o quórum, o
8 Presidente, Sr. Geraldo Ferreira Lemes, convida a todos para a oração inicial. Após, apresenta
9 os componentes da Mesa Diretora e fala sobre a vacância do cargo de Primeiro Secretário,
10 revertendo ao segmento de trabalhador da saúde o pedido que o Conselheiro Francisco
11 Gomes fez para convocar Plenária de Trabalhadores. A Conselheira Jussara Versiani considera
12 que o Conselheiro Francisco deve facilitar esta Plenária, tendo em vista que está desistindo do
13 cargo e coloca-se à disposição para acompanhar a Plenária. O Presidente, Sr. Geraldo Ferreira
14 Lemes, acha que o Francisco deveria comunicar aos trabalhadores oficialmente a situação. Em
15 seguida, faz a leitura da Pauta desta Reunião, a saber: Abertura; Leitura, apreciação e
16 aprovação da Ata da Reunião Ordinária (Anterior); Convocação da Comissão de Análise do
17 Regimento Interno; Levantamento dos gastos do Conselho Municipal de Saúde; Assuntos
18 Gerais; Informes; Encerramento; esclarece que serão colocadas em apreciação as Atas da
19 Reunião Ordinária do dia 06/03/2012, da Reunião Extraordinária do dia 27/03/2012 e de duas
20 Reuniões da Câmara Técnica de Financiamento. O Vice-Presidente, Sr. José Catulino Versiani
21 Neto, faz a Leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 06/03/2012 que, colocada em votação,
22 foi aprovada por unanimidade. O Presidente, Sr. Geraldo Ferreira Lemes, faz a leitura da Ata da
23 Reunião Extraordinária do dia 27/03/2012, considera que é necessário o registro que a
24 Conferência Estadual de Transparência Pública e Controle Social foi realizada em Caeté; coloca
25 a Ata lida em votação e é aprovada por unanimidade. A Conselheira Jussara Versiani registra
26 que uma das atribuições do Conselho Municipal de Saúde é a fiscalização das Contas do Fundo
27 Municipal de Saúde e, para isto, há a Câmara Técnica de Financiamento, que se reuniu duas
28 vezes para apreciar os dois semestres do ano de 2011. O Vice-Presidente, Sr. José Catulino
29 Versiani Neto, lê as Atas da Câmara Técnica de Financiamento referente às Reuniões de
30 Avaliação das Contas do Fundo Municipal de Saúde de Ibirité, ocorridas em 22/08/2011 e
31 23/03/2012. A Conselheira Jussara Versiani pede que sejam feitas correções nas datas da Ata
32 da Reunião do dia 22/08/2012 e esclarece o que é prestação de contas. A Conselheira Marilda
33 Vicência indaga se houve mudança na Câmara Técnica de Financiamento com a entrada da
34 Mislene e o Presidente Geraldo Ferreira esclarece que a Sra. Lêda solicitou a substituição,
35 apenas naquela Reunião, por ter outros compromissos naquele momento. A Conselheira
36 Jussara Versiani pede que os membros da CTFinanciamento falem do trabalho realizado. A
37 Conselheira Maria José fala o que verificaram: ordem de crédito, empenhos, notas fiscais e
38 cheques. O Conselheiro Abdias Batista pergunta se são verificados só gastos com consultas e
39 medicamentos ou se dá para verificar também os gastos do Conselho Municipal de Saúde. A
40 Conselheira Maria José diz que sim, incluindo a viagem, lanches, etc. O Vice-Presidente, Sr.
41 José Catulino Versiani Neto, coloca em votação a Aprovação das Contas da Secretaria



42 Municipal de Saúde de Ibirité, referente ao ano de 2011, referendando os Pareceres da
43 CTFinanciamento, em suas duas Reuniões e as referidas contas são aprovadas por
44 unanimidade. O Presidente, Sr. Geraldo Ferreira Lemes, lê resposta enviada ao CMS pela
45 Secretária, Dra. Nádia Conceição Machado de Lima Pinheiro, às denúncias feitas pelo Sr.
46 Dorvalino, sugerindo que a Mesa Diretora remeta esta resposta ao referido Conselheiro. O
47 Vice-Presidente, Sr. José Catulino Versiani Neto, esclarece sobre as finalidades do exame de
48 eletrocardiograma e de ecocardiograma, que são diferentes, podendo ser complementares. O
49 Presidente, Sr. Geraldo Ferreira Lemes, fala que a Mesa Diretora avaliará a Ata na qual há o
50 registro da denúncia, a resposta e encaminhará ao Sr. Dorvalino, tendo em vista que a referida
51 denúncia foi feita no CMS e a resposta encaminhada a este CMS. O Conselheiro, Sr. Dorvalino,
52 diz que o que o deixou indignado foi a forma como o médico falou com a criança,
53 descarregando tudo no paciente, que deveria ter perguntado quem eram os responsáveis pelo
54 menino e conversar com eles; que o médico deixa muito a desejar. O Vice-Presidente, Sr. José
55 Catulino, pergunta a idade do neto ao Sr. Dorvalino, que informa ter dezesseis anos. A
56 Conselheira Jussara Versiani informa que, hoje, o SUS prega o atendimento ao adolescente na
57 UBS; não existe a exigência do acompanhante e considera necessário informar, para não pairar
58 dúvidas, se não, fica parecendo que é obrigatório e, desconsiderando o caso em pauta, é
59 necessário estimular a ida do adolescente à UBS. Dr. Augusto Rangel, médico da Rede
60 Municipal de Ibirité, esclarece que não existe nada que obrigue a presença do responsável no
61 atendimento do adolescente, a não ser que haja situação de risco. O Presidente, Sr. Geraldo
62 Ferreira Lemes, dá ciência das Resoluções do CMS, já assinadas pelo Presidente e pela
63 Secretária Municipal de Saúde: 01/2012; 02/2012; 03/2012, considerando que não fará as
64 leituras na íntegra destas Resoluções para provocar os Conselheiros a irem à sala do CMS e
65 lerem os documentos. Passa-se para a discussão sobre a Convocação da Comissão de Análise
66 do Regimento Interno/Levantamento dos gastos do Conselho Municipal de Saúde. O
67 Presidente, Sr. Geraldo Ferreira Lemes, relata que solicitou que a CTFinanciamento avaliasse o
68 Regimento Interno para verificar o orçamento do CMS. A Conselheira Jussara Versiani
69 esclarece que a CTF pode propor para o ano de 2013, pois o orçamento de 2012 já foi
70 aprovado em 2011, foi para a Câmara e virou Lei. O Presidente, Sr. Geraldo Ferreira Lemes,
71 considerando que não gosta de ser omissivo, lê o Artigo 45 do Regimento Interno do CMS Ibirité,
72 que trata da competência da Câmara Técnica de Financiamento. O Vice-Presidente, Sr. José
73 Catulino Versiani Neto, diz que a Câmara Técnica de Financiamento deve fazer proposta ao
74 Plenário que, após aprovada, é encaminhada à Secretaria de Fazenda. O Presidente, Sr.
75 Geraldo Ferreira Lemes, acha que o orçamento do CMS não é suficiente e o regimento Interno
76 diz que o CMS tem orçamento próprio. A Conselheira Marilda Vicência diz que o orçamento
77 que foi para a Câmara para 2012 é o mesmo valor que passou aqui no CMS. Informa, ainda,
78 que os outros Conselhos estão na Secretaria de Desenvolvimento Social e que a Prefeitura
79 manda orçamento para cada Conselho; informa que trouxe para este CMS Emenda desviando
80 dinheiro do velório para a Saúde. O Vice-Presidente, Sr. José Catulino Versiani Neto, faz a
81 leitura do documento do Prefeito para a Câmara Municipal, referente à citada Emenda:
82 Proposta de Projeto de Lei 007/2012, que foi aprovada na Câmara. A Conselheira Jussara



83 Versiani fala que a Dra. Nádia não permitiu a construção de velório com o dinheiro da Saúde. O
84 Presidente, Sr. Geraldo Ferreira Lemes, informa que foi feita dotação orçamentária para
85 construção de velório; o Prefeito pediu que esta verba fosse para a Saúde; o Projeto é do
86 Vereador Toninho da Evangelização e do Vereador Esquerdinha. A Conselheira Marilda
87 Vicência registra que está dando ciência ao CMS deste fato. O Vice-Presidente, Sr. José
88 Catulino Versiani Neto, voltando à Pauta, indaga quem é a Comissão de Avaliação do
89 Regimento Interno e a Conselheira Jussara Versiani informa que a Comissão é formada pelos
90 Conselheiros Jussara Versiani, Maysa Aparecida e Geraldo Ferreira. A Conselheira Marilda
91 Vicência relata que o Presidente Geraldo Ferreira pediu para ver o orçamento do CMS e o Vice-
92 Presidente, José Catulino, coloca que é só voltar nas Atas e verificar. A Conselheira Jussara
93 Versiani informa que a Dra. Helena, advogada da SMS Ibité, fez algumas sugestões para
94 alteração do Regimento Interno. O Presidente, Sr. Geraldo Ferreira Lemes, diz que a Comissão
95 vai se reunir e sugere a terceira terça-feira do mês, dia 17/04/2012, o que fica acordado e a
96 Comissão definirá o horário. Próximo Ponto: Assuntos Gerais. A Conselheira Dorvina fala que,
97 na Reunião passada, falou-se muito que a Saúde não tem nada a ver com esgoto; que tem
98 Secretarias para isto, que tem que fazer isto, verificar esgotos, águas pelas ruas. O Vice-
99 Presidente, Sr. José Catulino Versiani Neto, esclarece que o CMS pode receber as denúncias,
100 que podem ser remetidas para a Secretaria Executiva, e a Mesa Diretora fará os
101 encaminhamentos. A Conselheira Marilda Vicência acha que o CMS tem que trabalhar com
102 outras Secretarias; que já houve época em que o CMS convidou a Secretaria de Meio Ambiente
103 para discutir estes assuntos. A Conselheira Jussara Versiani pede que a Regina a procure para
104 resgatar o formulário de denúncias; que o COSEMS e o Conselho Nacional de Saúde fizeram
105 levantamento sobre o Relatório Anual de Gestão (RAG) e muitos municípios não passam os
106 RAG pelos Conselhos Municipais de Saúde. Foi criado o SARGSUS; o município de Ibité e o
107 CMS Ibité fizeram adesão ao referido Sistema, mas ano passado não deu certo. Assim, o
108 Tribunal de Contas da União fez um acórdão e decidiu que os municípios deveriam usar o
109 SARGSUS. Na Lei 141, que regulamentou a EC29, fala que o RAG tem que ser apreciado e
110 aprovado até 30/03; há normatizações com a data de 31/05 e ficou muito confuso. A
111 Conselheira Jussara Versiani chamou o Presidente Geraldo, olharam o SARGSUS, tendo em
112 vista a orientação do Estado para entregar no CMS até 30/03, mesmo incompleto; o
113 COSEMSMG e a SESMG fizeram esta orientação por existir a Lei de Responsabilidade Fiscal,
114 que prevê a prestação de contas até 30/04. Então, decidiu-se por apresentar ao Presidente o
115 RAG incompleto e completar depois. Em 30/03/2012 recebeu informações da SESMG de que o
116 Ministro da Saúde tinha assinado a Portaria, na qual a data limite para apresentação do RAG é
117 31/05/2012. A Conselheira Jussara fala, ainda, que, quando foi Presidente deste CMS, o Jamir
118 era Secretário de Meio Ambiente e Conselheiro de Saúde; no passado, justificavam-se gastos
119 da Saúde com Saneamento Básico. Hoje, é proibido, mas há muitas coisas que impactam na
120 Saúde, como alimentação não saudável, sedentarismo; que as demandas que não são
121 específicas tem que ser encaminhadas para a Regina, para que sejam encaminhadas aos
122 Setores que tem gestão sobre elas, as Secretarias correspondentes. O Conselheiro Carlos
123 informa que tem vizinha sofrendo com ratos. A Conselheira Jussara Versiani solicita que sejam



124 colocados em discussão, nas reuniões do CMS, problemas de maior impacto, que a Saúde
125 possa resolver. O Presidente, Geraldo Ferreira Lemes, chama a atenção para o horário da
126 reunião que já ultrapassa o estabelecido. A Conselheira Jussara Versiani esclarece sobre o
127 prazo para entrega do Relatório Anual de Gestão (RAG) que é dia 31/05/2012. O Conselheiro
128 Dorvalino pergunta como ficou a questão do telefonema. O Presidente, Geraldo Ferreira
129 Lemes, relata que, na segunda-feira, recebeu telefonema do PSF, solicitando interferência dos
130 Conselhos Locais de Saúde (CLS), pois o médico do PSF fez abaixo-assinado para não retirar a
131 enfermeira do Morada da Serra. Mas, o CMS e o PSF tinham recebido inúmeras denúncias e,
132 ao tomarem providências, o médico e os agentes comunitários de saúde (ACS) fizeram o
133 abaixo-assinado. Em função disto, o Presidente ligou para o Sr. Dorvalino e a Coordenação do
134 PSF estava com medo da reação da comunidade. O Conselheiro Dorvalino relata que pediu a
135 uma usuária que fizesse relatório sobre a forma que a enfermeira tratou-a; que a enfermeira
136 disse que lá funcionava como ela queria e não como a Coordenação queria e que há muita
137 reclamação sobre o Dr. Jader. O Presidente Geraldo Ferreira Lemes diz que a Coordenação
138 pede que a população tenha mais paciência, pois já estão providenciando a substituição do Dr.
139 Jader; que parece que os dois são insubordinados. O Vice-Presidente, José Catulino, fala que
140 lidamos com seres humanos; que existem micropoderes nas Unidades de Saúde; que existem
141 protocolos de atendimento emanados da Coordenação da Atenção Básica; os profissionais são
142 treinados, o que não garante que sigam tais protocolos; que, muitas vezes, o mau atendimento
143 não está relacionado com a política da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) ou da
144 Coordenação, é conduta individual e, infelizmente, existe esta forma de combinar formas de
145 trabalho. O Presidente, Geraldo Ferreira, informa que conversou com uma supervisora e está
146 difícil marcar reuniões nas Unidades de Saúde. Dr. Augusto, médico da Rede Municipal, diz
147 que, frequentemente, ouve reclamações de que o médico do Posto é ruim. Mas, se isto
148 acontece, o problema não é o Posto e, sim, o profissional. A Conselheira Ivani cita, como
149 exemplo, a Dra. Grace que não faz nenhuma discriminação. O Sr. Isaias acha importante a
150 política de saúde e educação; que temos que garantir e cuidar das coisas no município; diz que
151 esteve em Cuba, conhece o PSF; que é necessário respeitar a saúde da pessoa; não adianta
152 brigar com o médico e com o ACS, pois a pessoa quando quer, faz e, muitas vezes, a pessoa já
153 chega brigando com o médico e com o ACS. O Conselheiro Carlos diz que jogam a culpa só no
154 médico; já tiveram médicas boas no Palmares, que já tiveram os carros arranhados; que já
155 interferiu junto às pessoas, quando alguém chega atacando os profissionais, pois tudo tem que
156 ter sua ordem. O Presidente Geraldo Ferreira Lemes parabeniza o Srs. Isaias e Carlão. A
157 Conselheira Geralda considera que este é o papel do Conselheiro: orientar a população. Fala,
158 ainda, da burocracia que está tendo para remarcar consultas, que pedem xerox até do
159 envelope da primeira consulta e as pessoas estão perdendo consultas por causa de um papel
160 que não é aceito. Dr. Augusto esclarece que, para fazer qualquer pedido de retorno, tem que
161 ser justificado, sendo necessária cópia de um dos exames, principalmente, exames de imagem.
162 A Conselheira Jussara Versiani diz que será solicitado esclarecimento ao Setor, que será trazido
163 ao CMS. A Conselheira Maria José esclarece que é necessário comprovante de endereço
164 atualizado e tem que ser guardado o papel do retorno. A Conselheira Marilda Vicência acha



165 necessário facilitar os retornos, que o paciente perde receita. A Conselheira Jussara Versiani
166 afirma que o atendimento é do SUS, que é necessário buscar alguma forma de garantia, pois só
167 há trinta por cento de adesão dos agendados; é necessário ter protocolo. O Presidente Geraldo
168 Ferreira Lemes fala que a Mesa Diretora dará andamento, que o Conselheiro precisa ter um
169 pouco de calma; as informações ficarão para a próxima reunião. O Vice-Presidente, José
170 Catulino Versiani, informa sobre Curso a Distância, sobre Informações e Comunicação em
171 saúde para o Controle Social, no site www.ead.fiocruz.br, com inscrições até 14/04/2012; a
172 papelada ficará com a Regina e o CMS poderá colocar o computador à disposição dos
173 Conselheiros, necessitando organização. Próximo Ponto: Informes. A Conselheira Jussara
174 Versiani informa que o Cartão SUS foi descentralizado, por decisão da Dra. Nádia, para facilitar
175 para os usuários. O Presidente Geraldo Ferreira pede que se verifique a informação que está
176 na porta do Hospital que, a partir do dia 01/05/2012, não será atendido sem o Cartão SUS. A
177 Conselheira Maria José informa que, para o Cartão SUS, é necessário Carteira de Identidade,
178 CPF, Cartão família, comprovante de endereço, certidão de nascimento, se criança. O
179 Presidente Geraldo Ferreira Lemes agradece a todos, pede desculpas pelo horário, agradece à
180 Conselheira Jussara Versiani e ao Dr. Augusto, registrando sua admiração pela participação
181 dele. O Vice-Presidente José Catulino sugere que o Dr. Augusto seja Conselheiro. A Conselheira
182 Margarida informa que o Leonardo e o Assis estão internados. Alcançados os objetivos desta
183 Reunião, às vinte e uma horas e vinte minutos, o Presidente Geraldo Ferreira dá por encerrada
184 esta Reunião, atendendo ao convite do Conselheiro Carlos para uma prece. Eu, Maysa
185 Aparecida Antunes da Silva, Conselheira Municipal de Saúde, redigi, por solicitação da Mesa
186 Diretora, esta Ata, que, após lida e aprovada, deverá ser assinada pelos presentes.